



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 193, DE 08 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 08/05/17


ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>;

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º. 033/2017;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 109/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;


CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003;

DECRETA:


Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a **contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata classificada e convocada, Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, **ANA CLAUDIA SANTOS SÁ**, Professora de Educação Básica I, em substituição a servidora Rita de Cássia Mendes da Silva, PEB I, que se encontra de atestado médico por 14 (catorze) dias a partir de 03/05/2017 e de licença-maternidade por mais 120 (cento e vinte) dias até o dia 13/09/2017, pelo período de **09 de maio a 13 de setembro de 2017**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração